



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.574, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições relativas à emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, tendo como tema central: “Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com o que dispõe a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente será realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 8:00 horas, no Palácio da Cultura, situado na Praça do Rosário, nº 50, Centro, Matozinhos/MG, CEP: 35.720-000.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 14 de novembro de 2024.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco